



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2015

Edição 685
04 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

1890/2015 - JULIO ALEXANDRE

CONCLUÍDOS:

1262/2012 - PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MARRE-CAS LTDA

37/2015 - REGIS Y. CASTRO

746/2015 - FABIO RIBEIRO

973/2015 - CONSELHO REG DE BIOLOGIA DA SETIMA REGIAO

984/2015 - ZACLIS GARBACHEVSKI LAGINSKI - COMERCIO DE ROUPAS - ME

1354/2015 - MARCIO MLOT

1378/2015 - DEONIZIO LECZUK & CIA LTDA-ME

1412/2015 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

1487/2015 - NELY MARIA DECZKA-ME

1721/2015 - MARCIO LUIZ SKOTNIZKI

1876/2015 - NELSON DAL SANTOS & CIA LTDA

1896/2015 - ADEEP ASSOC DE DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

1912/2015 - PAULA CAROLINA CAMARGO SZOREK

1921/2015 - JUSSINEI MARIA PEREIRA BATISTA

1935/2015 - EDSON LUIZ BORGES

1969/2015 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRUDENTOPOLIS -APAE

1987/2015 - LUBINA TECLA ZDEBSKI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 01 de Julho de 2015, às 19:00 horas com término previsto às 22:00 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Prudentópolis, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

Prudentópolis, em 15 de Junho de 2015.

Vereador Marcos Vinício dos Santos
Presidente da Comissão Permanente Mista



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PRO-
CESSANTE 006/2015 INSTAURADA EM FACE DO PREFEI-
TO MUNICIPAL GILVAN PIZZANO AGIBERT**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Julio Cesar Makuch, no uso de suas atribuições legais, por força do requerimento formulado pelo membro João Michalichen Neto pelo qual solicitou o desligamento da referida comissão, requerimento este aprovado em plenário na sessão ordinária de 22/06/2015; após novo sorteio procedido em plenário, na mesma sessão ordinária de 22/06/2015; promove a substituição do Vereador João Michalichen Neto pelo Vereador José Amilcar Pastuch na comissão 006/2015, a qual em razão deste fato passa a ser composta pelos vereadores: Marcos Roberto Lachovicz, José Amilcar Pastuch e Osmar Pereira.

Comunique-se os senhores vereadores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 22 de Junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 024/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida ao servidor CARLOS DANIEL VAZ DE GOES, a Gratificação prevista no artigo 23 da Lei Municipal 2012/2013, no percentual de 60%.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2015; revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 014/2014.

Gabinete da Presidência, em 11 de Junho de 2015.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 025/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida à servidora AYRA GRANDE DE MOURA CORDEIRO, a Gratificação prevista no artigo 23 da Lei Municipal 2012/2013, no percentual de 30%.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2015.

Gabinete da Presidência, em 11 de Junho de 2015.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 028/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a substituição do Vereador João Michalichen Neto pelo Vereador José Amilcar Pastuch na composição da comissão processante 006/2015 para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert, formulada pelo Vereador Darley Gonçalves da Rosa; a qual, após novo sorteio realizado na sessão ordinária de 22 de junho de 2015, e deliberação dos sorteados, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz; Relator: Vereador José Amilcar Pastuch, e Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 22 de Junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br